

Decreto de 24 de Março de 1941.

Norneia professora adjunta

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

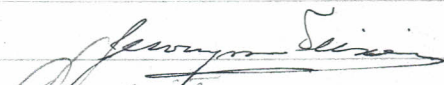
Decreta:

Artº 1- Norneia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Sra. Josefina Peruzzo Antunes, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em linha 6, Seção Cravo, no 9º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941.


Prefeito